

3. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos, comunicada a todos os candidatos, nos termos do artigo 26.º n.º 5 do ECIC, e afixada no sítio da Internet da Universidade de Coimbra.

VIII – Júri do concurso:

Conforme aviso nº 4869/2015 publicado em *Diário da República*, II Série, nº 86, de 05 de maio de 2015, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente:

Professor Doutor Luís Filipe Martins Menezes

Vogais:

Doutora Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Lisboa;

Doutor José Silva Ramalho, Investigador Principal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Joaquim Carlos Neto Murta, Professor Catedrático Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente aviso, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público e no sítio da Internet da Universidade de Coimbra e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., em língua portuguesa e inglesa, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

15 de junho de 2015. — O Presidente do Júri, *Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes*.

208741637

Aviso n.º 7194/2015

Por despacho exarado a 12/05/2015, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação do Doutor Nuno Fernando Rocha Almeida Brandão e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, com efeitos retroativos a 25/03/2015, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a remuneração mensal de €3.191,82. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

22/06/2015. — A Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Processamento de Abonos e Descontos, *Judite Ferreira*.

208740673

Aviso n.º 7195/2015

Por despacho exarado, a 12/05/2015, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Arménio Coimbra Serra e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, com dedicação exclusiva, com a remuneração base mensal de € 3.191,82.

A contratação, com início a 1 de junho de 2015, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenhar funções no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 1135/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 250, 2.ª série, de 29 de dezembro de 2014, na bolsa de emprego público, através do Código da Oferta OE201412/0298 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.eracareers.pt), através do Unique identifier: f0eae1c9-7d6e-474c-97f1-e9144b70cabc. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22/06/2015. — A Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Processamento de Abonos e Descontos, *Judite Ferreira*.

208738932

Despacho n.º 7128/2015

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos

A Universidade de Coimbra (UC) pretende realizar um procedimento ao abrigo do Acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados para a Administração Pública, IP (ESPAP), com a referência AQ – HL | Higiene e Limpeza 2015 – Região Centro, para aquisição de serviços de limpeza para diversos espaços da Universidade de Coimbra.

O encargo base do procedimento ascende a € 1.151.896,08€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atualmente de 23%.

Atenta a tramitação normal do procedimento, atento, também, o prazo máximo de 36 meses definido no Caderno de Encargos, para a execução do contrato, os encargos decorrentes da sua execução terão lugar nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, pelo que se torna necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, naqueles anos económicos, a saber: ano de 2015 € 159.985,55, anos de 2016 e 2017 €383.965,32, respetivamente, e ano de 2018 € 223.979,77.

Considerando que a Universidade de Coimbra:

i) Enquanto instituição de ensino superior pública portuguesa, é um organismo dotado de um regime especial de autonomia administrativa e financeira, nos termos do Art.º 94º da Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, com a redação dada pela Lei nº 37/2013, de 14 de junho;

ii) Não tem pagamentos em atraso, nos termos do Art.º 14º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro e nº 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Nos termos do disposto no nº 1 do, Art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não pode ser efetivada sem autorização prévia a conferir por portaria conjunta do Ministro das Finanças e da Tutela.

Assim, considerando que esta publicação se insere no âmbito da competência que entretanto me foi delegada, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, pelo Despacho n.º 491/2014, de 27 de dezembro de 2013, publicado na 2.ª série do DR, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, cumpridos que se encontram os demais requisitos previstos na lei, determino que seja publicado o presente despacho, com visto ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cumpridos que se encontram os demais requisitos previstos na lei, atrás enunciados, e que servem de base à abertura do procedimento.

Nestes termos e na medida em que:

i) Os encargos máximos decorrentes da execução do contrato não ultrapassem a importância de €1.151.896,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%;

ii) O encargo emergente do contrato se encontra devidamente inscrito no orçamento da Universidade de Coimbra – Receita própria do ano, na rubrica de classificação económica D.02.02.02, e a inscrever nos anos de 2016, 2017 e 2018 no orçamento da Universidade de Coimbra

iii) Autorizo o procedimento para aquisição de serviços de limpeza, nos termos e condições atrás enunciadas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de junho de 2015. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho Silva*.

208739264

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7129/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Gestão de Informação

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado

pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 55/2015, de 16 de março, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Gestão de Informação.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 118/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 322/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, pela deliberação n.º 1039/2009.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.20), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, pelo Despacho n.º 5762/2010, e pelo Despacho Reitoral n.º R-24-2011 (1.2), de 15 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho, pelo Despacho n.º 8762/2011, e acreditado pela A3ES, em 30 de dezembro de 2013.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração, aprovada pela A3ES e registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 1915/2011/AL01, em 29 de maio de 2015, entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015 e será publicada no *Diário da República*.

3.º

Disposições transitórias

A alteração aplica-se a todos os alunos inscritos no ano letivo de 2014/2015. Os alunos que, durante o ano letivo 2014/2015, tenham a possibilidade de concluir o curso, poderão fazê-lo de acordo com o plano de estudos anteriormente em vigor.

17 de junho de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Gestão de Informação
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão e Tecnologia da Informação
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

- Área de especialização em Gestão e Análise de Dados
- Área de especialização em Sistemas de Informação
- Área de especialização em Gestão de Dados Espaciais

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área de Especialização em Gestão e Análise de Dados

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	12	12-24
Estatística	EST	6	6-12
Investigação Operacional	IO	12	0-18
Engenharia Geográfica	EG	0	0-6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão/Economia e Gestão	GES/ECONGES	0	0-18
Gestão e Tecnologia da Informação	GTI	42	0
<i>Total</i>		72	48

QUADRO N.º 2

Área de Especialização em Sistemas de Informação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	12	24-42
Estatística	EST	6	6-12
Investigação Operacional	IO	12	0-6
Engenharia Geográfica	EG	0	0-6
Gestão/Economia e Gestão	GES/ECONGES	0	0-6
Gestão e Tecnologia da Informação	GTI	42	0
<i>Total</i>		72	48

QUADRO N.º 3

Área de Especialização em Gestão de Dados Espaciais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	12	12-24
Estatística	EST	6	6-12
Investigação Operacional	IO	12	0-6
Engenharia Geográfica	EG	0	6-30
Gestão/Economia e Gestão	GES/ECONGES	0	0-12
Gestão e Tecnologia da Informação	GTI	42	0
<i>Total</i>		72	48

10 — Observações:

1 — 12 dos créditos optativos serão distribuídos pelas áreas de Informática, Estatística e Investigação Operacional por indicação dos coordenadores do Mestrado consoante os conhecimentos já obtidos no 1.º ciclo.

2 — Todos os Grupos Opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC, sob proposta do Departamento responsável.

3 — Os 42 créditos obrigatórios na área científica de Gestão e Tecnologia da Informação referem-se ao Projeto em Gestão de Informação, que concretiza a componente de trabalho autónomo supervisionado.

4 — A Área de especialização de Gestão e Análise de Dados pretende dar formação especializada na área de recolha de informação quantitativa, seu tratamento e posterior análise e interpretação bem como a sua utilização na tomada de decisões e gestão das organizações.

5 — A Área de especialização de Sistemas de Informação pretende dar formação especializada na área da extração, análise e recuperação automática de informação, gestão de sistemas de informação e conceção e desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão.

6 — A Área de especialização em Gestão de Dados Espaciais pretende dar formação especializada nos aspetos espaciais na informação, com recurso às ferramentas adequadas para o seu tratamento nesse plano, assim como dar formação nos aspetos conceptuais que se concretizam nas relações espaciais entre entidades.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

Mestrado em Gestão de Informação

Área científica predominante: Gestão e Tecnologia da Informação

Área de Especialização em Gestão e Análise de Dados

QUADRO N.º 4

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelação de Sistemas	IO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	
Opção do Grupo A	VAR	Semestral	168			
Opção do Grupo A ou D	VAR	Semestral	168			
Opção do Grupo B	INF	Semestral	168			
Opção do Grupo C	INF	Semestral	168			
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 5

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Integração e Processamento Analítico de Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30 T:30; TP:30; OT:30	6	
Análise da Variância e Regressão	EST	Semestral	168			
Opção do Grupo H	EST	Semestral	168			
Opção do Grupo E ou F	VAR	Semestral	168			
Opção do Grupo F	VAR	Semestral	168			
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 6

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prospecção e Descoberta da Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30 T:30; TP:15; OT:30 OT: 15	6	D DEN
Processos de Previsão e Decisão	IO	Semestral	168			
Opção do Grupo G	VAR	Semestral	168			
Projeto em Gestão de Informação	GTI	Anual	336			
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 7

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto em Gestão de Informação	GTI	Anual	840	OT: 30	30	DEN
<i>Total</i>			840	30	30	

QUADRO N.º 8

Opções do Grupo A — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação por Objetos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa
Introdução à Segurança Informática	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; N
Métodos Estatísticos	EST	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	Optativa
Modelos de Investigação Operacional	IO	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa; N

QUADRO N.º 9

Opções do Grupo B — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projetos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa; N
Sistemas Hipermédia	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; N

QUADRO N.º 10

Opções do Grupo C — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Bases de Dados	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa
Tecnologia de Bases de Dados	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 11

Opções do Grupo D — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Amostragem e Análise de Dados	EST	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Ciências e Sistemas de Informação Geográfica	EG	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa; N

QUADRO N.º 12

Opções do Grupo E — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Empreendedorismo	GES	Semestral	168	TP:45; OT:15	6	Optativa; N

QUADRO N.º 13

Opções do Grupo F — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística Computacional e Simulação	EST	Semestral	168	T:30; PL:30 OT: 30	6	Optativa
Análise de Risco	GES	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; N

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas Heurísticas	IO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	Optativa; D
Teoria dos Jogos	IO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 14

Opções do Grupo G — 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Amostragem e Análise de Dados	EST	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; D
Séries Temporais	EST	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	Optativa
Métodos Quantitativos em Marketing	ECONGES	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; DEN
Gestão Financeira	GES	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; D

QUADRO N.º 15

Opções do Grupo H — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
CRM e Prospecção de Dados	EST	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa
Estatística Computacional e Simulação	EST	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:30	6	Optativa

Área de Especialização em Sistemas de Informação

QUADRO N.º 16

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelação de Sistemas	IO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	
Opção do Grupo A	VAR	Semestral	168		6	
Opção do Grupo A ou D	VAR	Semestral	168		6	
Opção do Grupo B	INF	Semestral	168		6	
Opção do Grupo C	INF	Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 17

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Integração e Processamento Analítico de Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30 T:30; TP:30; OT:30	6	
Análise da Variância e Regressão	EST	Semestral	168		6	
Opção do Grupo H	EST	Semestral	168		6	
Opção do Grupo E ou F	VAR	Semestral	168		6	
Opção do Grupo F	INF	Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 18

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prospecção e Descoberta da Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	D DEN
Processos de Previsão e Decisão	IO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	
Opção do Grupo G	INF	Semestral	168	OT: 15	6	
Projeto em Gestão de Informação	GTI	Anual	336		12	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 19

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto em Gestão de Informação	GTI	Anual	840	OT: 30	30	DEN
<i>Total</i>			840	30	30	

QUADRO N.º 20

Opções do Grupo A — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação por Objetos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa
Introdução à Segurança Informática	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; N
Métodos Estatísticos	EST	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	Optativa
Modelos de Investigação Operacional	IO	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa; N

QUADRO N.º 21

Opções do Grupo B — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projetos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa; D
Sistemas Hipermedia	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; N

QUADRO N.º 22

Opções do Grupo C — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Bases de Dados	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa
Tecnologia de Bases de Dados	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 23

Opções do Grupo D — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Amostragem e Análise de Dados	EST	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Ciências e Sistemas de Informação Geográfica	EG	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa; N

QUADRO N.º 24

Opções do Grupo E — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Empreendedorismo	GES	Semestral	168	TP:45; OT:15	6	Optativa; N

QUADRO N.º 25

Opções do Grupo F — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes Neurais	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Multimédia	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; N
Engenharia do Conhecimento	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 26

Opções do Grupo G — 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Visualização	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa; N
Gestão do Conhecimento	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 27

Opções Grupo H — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
CRM e Prospecção de Dados	EST	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa; N
Estatística Computacional e Simulação	EST	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa; N

Área de Especialização em Gestão de Dados Espaciais

QUADRO N.º 28

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelação de Sistemas	IO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	
Opção do Grupo A	VAR	Semestral	168		6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção do Grupo A ou D	VAR	Semestral	168		6	
Opção do Grupo B	INF	Semestral	168		6	
Opção do Grupo C	INF	Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 29

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Integração e Processamento Analítico de Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	
Análise da Variância e Regressão	EST	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:30	6	
Opção do Grupo H	EST	Semestral	168		6	
Opção do Grupo E ou F	VAR	Semestral	168		6	
Opção do Grupo F	EG	Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 30

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prospecção e Descoberta da Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	
Processos de Previsão e Decisão	IO	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	
Opção do Grupo G	VAR	Semestral	168		6	
Projeto em Gestão de Informação	GTI	Anual	336	OT: 15	12	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 31

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto em Gestão de Informação	GTI	Anual	840	OT: 30	30	
<i>Total</i>			840	30	30	

QUADRO N.º 32

Opções do Grupo A — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação por Objetos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa
Introdução à Segurança Informática	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Métodos Estatísticos	EST	Semestral	168	T:30; TP:15; OT:30	6	Optativa
Modelos de Investigação Operacional	IO	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 33

Opções do Grupo B — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projetos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa
Sistemas Hipermedia	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 34

Opções do Grupo C — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Bases de Dados	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT: 30	6	Optativa
Tecnologia de Bases de Dados	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 35

Opções do Grupo D — 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Amostragem e Análise de Dados	EST	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Ciências e Sistemas de Informação Geográfica	EG	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa

QUADRO N.º 36

Opções do Grupo E — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Empreendedorismo	GES	Semestral	168	TP:45; OT:15	6	Optativa

QUADRO N.º 37

Opções do Grupo F — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Espacial de Informação Geográfica	EG	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa
Análise de Redes	EG	Semestral	168	T:22,5; TP:30; OT:30	6	Optativa

QUADRO N.º 38

Opções do Grupo G — 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos em Marketing	ECONGES	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	Optativa
Sistemas de Localização e Geoinformação	EG	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa

QUADRO N.º 39

Opções do Grupo H — 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
CRM e Prospecção de Dados	EST	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa
Estatística Computacional e Simulação	EST	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	Optativa

Siglas:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos
208735951

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 7196/2015

Por despacho de 21 de junho de 2015, do Senhor Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por delegação de competências:

Mestre Rui Carlos Pereira, autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Professor Associado Convitado, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial (90%), com vencimento correspondente em proporção ao escalão 1, índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de junho de 2015. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

208741126

Aviso (extrato) n.º 7197/2015

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º conjugado com o n.º 1 do artigo 293.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que o Mestre Rui Carlos Pereira, Professor Catedrático Convitado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de dedicação exclusiva, cessou funções na categoria por caducidade do contrato, com efeitos a 20 de junho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de junho de 2015. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

208741459

Instituto Superior Técnico

Edital n.º 582/2015

Faz-se saber que, perante este Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (abreviadamente designado Instituto) e pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, nas áreas disciplinares de Álgebra e Topologia ou Análise Real e Análise Funcional ou Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos ou Física-Matemática ou Geometria, do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 45 de 5 de março de 2015 (abreviadamente designado Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização do Reitor

O presente concurso foi aberto por despacho de 4 de junho de 2015 do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Associado no Departamento de Matemática.

II — Local de trabalho

Instituto Superior Técnico
Campus da Alameda, Av. Rovisco Pais, 1
1049-001 Lisboa, Portugal

e

Campus Taguspark
Av. Prof. Dr. Anibal Cavaco Silva
2744-016 Porto Salvo; Portugal

III — Requisitos de admissão e motivos de exclusão de candidatos

III.1 — Nos termos do artigo 41.º do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega de candidaturas.

III.2 — Aplica-se o disposto no Capítulo VI do Regulamento no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

IV — Requisitos de admissão em mérito absoluto

IV.1 — Aplica-se o disposto no artigo 10.º Capítulo III do Regulamento no que respeita à admissão em mérito absoluto dos candidatos.

IV.2 — O Júri deliberará sobre a sua aprovação ou rejeição em mérito absoluto, por votação nominal justificada onde não são admitidas abstenções.

IV.3 — Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que logre obter voto favorável de mais de metade dos membros do júri votantes.

IV.4 — O voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto deve ser fundamentado numa ou mais das seguintes circunstâncias:

a) De o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostrar como formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes nas áreas disciplinares para as quais foi aberto concurso e esta falta não se considerar suprida por outras formações detidas pelo candidato; e/ou

b) De a lista de publicações, incluída no documento com as contribuições académicas mais relevantes no período 2005-2015 mencionado na alínea *c)* do ponto IX.2, que o candidato considera mais representativas, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução das áreas disciplinares em que é aberto o concurso, carecer de evidenciar que o candidato possui a capacidade necessária para um exercício, minimamente adequado, das funções de Professor Associado nas áreas disciplinares do concurso; e/ou

c) de o candidato não ser autor ou coautor de pelo menos 10 (dez) artigos em revistas internacionais, publicados desde 2005, inclusive, nas áreas disciplinares do concurso, indexados numa das bases de dados Thomson Reuters Web of Knowledge, MathSciNet ou Zentralblatt Math, e o candidato não apresente uma descrição justificativa